



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
dalc@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 25/2020** firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a **Ownenergy Soluções e Instalações Eco Eficientes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.156.999/0001-68, assinado em 22/11/2018, o reajuste no valor do contrato, conforme **Ofício Nº 54 / 2021 – DAADM (10.55.01)**, encaminhado pela Secretaria Especial de Obras, aplicando o Índice Nacional de Custo de Construção do Mercado – INCC-M, no período de Março/2020 a Março/2021.

Com o reajuste ora efetuado, no valor de **R\$ 53.168,10** (cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos), o valor do contrato passa de R\$ 2.022.076,23 (dois milhões, vinte e dois mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos) para **R\$ 2.075.244,33** (dois milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Os efeitos financeiros deste reajuste incidem a partir da data de assinatura do presente termo.

Chapecó, 30 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura